

TRAJETÓRIAS DE VIDA DE PRESIDIÁRIOS E POSSÍVEIS SENTIDOS PARA A REINCIDÊNCIA

Anna Karollina Silva Alencar¹

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre a reincidência penitenciária a partir do discurso de presidiários/as reincidentes. Utilizou-se de pesquisa qualitativa, entrevistas abertas com seis sujeitos, três homens e três mulheres, que cumpriam pena em unidades do sistema prisional da região metropolitana de Goiânia-GO. Como resultado encontrou-se que a reincidência é justificada a partir de quatro discursos. No discurso do fatalismo, a reincidência é mobilizada por afetos que levam à repetição. No discurso da vingança, é justificada pela inadequação familiar e social, que gera revolta. O discurso da institucionalização relaciona-se às marcas que o cárcere promove na construção da subjetividade. No discurso da ostentação, o crime aparece ligado ao prazer e à visibilidade. Conclui-se que a reincidência revela o fracasso das instituições prisionais no processo de ressocialização. Do ponto de vista subjetivo, revela a formação de condutas que representam diferentes formas de responder à inadequação e ao rompimento com o pacto social.

PALAVRAS-CHAVES: *Criminalidade, reincidência, prisão, subjetividade, psicologia social.*

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília PPGPsiCC- UnB. Integrante do Grupo de Pesquisa Psicologia de grupos, instituições e coletivos sociais: intervenções psicossociais, da Universidade Federal de Goiás. Psicóloga Clínica e Professora na SME de Goiânia-GO. Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8817-4686>. Email: alencar.2311@gmail.com

LIFE TRAJECTORIES OF PRISONERS AND POSSIBLE DIRECTIONS FOR RECIDIVISM

ABSTRACT

This paper aims to reflect on penitentiary recidivism from the discourse of prisoners recidivists. Qualitative research was used, open interviews with six subjects, three men and three women, who served time in units of the prison system in the Goiânia-GO metropolitan region. As a result, it was found that recidivism is justified based on four speeches. In the discourse of fatalism, recidivism is mobilized by affects that lead to repetition. In the vengeance discourse, it is justified by the family and social inadequacy, which generates revolt. The institutionalization discourse is related to the marks that the prison promotes in the construction of subjectivity. In the ostentation speech, crime appears linked to pleasure and visibility. It is concluded that recidivism reveals the failure of prison institutions in the process of resocialization. From a subjective view point, it reveals the formation of conducts that represent different ways of responding to inadequacy and breaking social pact.

KEYWORDS: *Criminality, recidivism, prison, subjectivity, social psychology.*

INTRODUÇÃO

A criminalidade é um fenômeno antigo que se atualiza no contemporâneo do país nos discursos de crise da segurança pública, falta de controle estatal, domínio do crime organizado, intervenção federal etc. Contudo, independente do nome a ser dado, a situação atual da segurança pública é efeito de práticas que se construíram ao longo de anos no Brasil. Nosso sistema punitivo fundou-se enquanto prisão escravista, no qual jovens negros eram e são a maioria dos presos no Brasil. Grande parte das penas aplicadas acontece por tráfico de drogas e o crime organizado gere espaços onde o Estado não chega oficialmente. Sendo assim, a seletividade penal opera no cenário brasileiro, e “tem sua força no encarceramento maciço de jovens, negros, pobres e excluídos do mundo do trabalho” (REISHOFFER e BICALHO, 2017, p. 41).

A população carcerária do Brasil cresceu 83 vezes em 70 anos. Em 2019, o total ultrapassava 700 mil pessoas presas em unidades prisionais e carceragens de delegacias. Ainda assim, o déficit de vagas é de mais de 300 mil. A taxa de aprisionamento não para de crescer, resultado, entre outras coisas, de um encarceramento em massa e da reincidência, comuns na realidade brasileira. No contexto da pandemia de COVID-19, cita-se ainda a superlotação das celas, ausência de profissionais de saúde e protocolos de segurança contra a disseminação do vírus (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2016; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2015; REDE JUSTIÇA CRIMINAL, 2016; BRASIL, 2017; BRASIL, 2019; MELLO, 2020).

Na multidão de pessoas presas, estão mulheres, homens, jovens, velhos, grávidas, doentes, líderes, anti-heróis. Existe uma diversidade de pessoas, cada qual com sua trajetória de vida que não se resume ao crime, mas mantém com ele importante relação. Entre as diversas trajetórias existentes, interessa, neste artigo, aquelas ligadas à reincidência penitenciária, visando compreender como os sujeitos

constroem suas vidas no contato direto e duradouro com o crime e as instituições prisionais. Ou seja, visa-se construir sentidos sobre o ciclo crime-prisão-liberdade-crime (FERREIRA, 2011), fundamental na compreensão da realidade carcerária no Brasil.

Por reincidência penitenciária compreende-se o processo no qual o indivíduo “que cumpriu pena, foi solto e voltou a ser preso para o cumprimento de nova pena” (IPEA, 2015, p.12). Sendo assim, o objetivo deste artigo é refletir sobre a reincidência, a partir do discurso de presidiários/as reincidentes. Busca-se conhecer a relação que os/as reincidentes estabelecem com a criminalidade e a instituição prisional, através das histórias de vida que se manifestam nas narrativas levantadas (TAVARES e MENANDRO, 2008).

Em trabalho anterior realizou-se revisão bibliográfica sobre o tema da reincidência na produção acadêmica no campo da Psicologia. Do montante de discursos expressos na literatura, elaborou-se três categorias gerais sobre a reincidência: patologização, institucionalização e exclusão social (ALENCAR e HUR, 2017). Tais categorias representam justificativas para a reincidência a partir da construção de “verdades” (FOUCAULT, 1995) sobre o sujeito que reincide e a instituição prisional.

No discurso da patologização, a reincidência é analisada por meio de aspectos da personalidade do sujeito que comete crimes, e o foco está na individualização e psicologização das condutas em termos de periculosidade, exames criminológicos, delinquência etc. No discurso da institucionalização, aponta-se a reincidência como resultado de características e vivências que ocorrem nas prisões, ou seja, da realidade institucional que promove a reincidência por meio de práticas punitivas que não transformam, mas permitem e promovem a delinquência. Por fim, no discurso da exclusão social, o sujeito que reincide é compreendido a partir do viés do acesso precário a direitos sociais, realidade que o marca antes de entrar na prisão e é intensificada pela despotencialização social causada pelo cárcere (ALENCAR e HUR, 2017).

Neste trabalho buscou-se outro foco de análise, investigando quais são os sentidos que os próprios atores sociais dão para a reincidência. Tendo em vista os

processos de subjetivação forjados na relação do indivíduo que reincide, não só com a prisão, mas também com a “interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais” (MISSE, 2010, p.17). Ou seja, a ideia é considerar a construção de discursos rompendo com compreensões individualizantes, mas considerando os diversos atravessamentos presentes na construção da subjetividade, que revelam os contextos institucionais, sociais e políticos nos quais estão inseridos os interlocutores.

MÉTODO

O presente estudo é decorrente da dissertação de mestrado da autora (ALENCAR, 2018) que se trata de uma pesquisa qualitativa composta por revisão da literatura e investigação de campo (FLICK, 2009). Neste artigo, busca-se apresentar os resultados de seis entrevistas realizadas com homens e mulheres encarcerados e reincidentes penitenciários, em unidades do Complexo Prisional localizado na região metropolitana da cidade de Goiânia, Goiás. Os participantes foram selecionados pelas próprias unidades prisionais, cumprindo o critério de reincidência penitenciária, sendo que no texto foram chamados de nomes fictícios: Wiliam, Arlindo, Douglas, Rosimeire, Tatiane e Renata.

Quanto ao perfil dos participantes cita-se que todos os homens possuem acima de 30 anos de idade, dois deles têm filhos, somente um tem companheira, o acesso a escolaridade é precarizado, todos tem longo histórico prisional, com bom convívio institucional, fato que possibilitou a participação nas entrevistas. Apresentam dificuldades na manutenção dos vínculos familiares, dentre outros fatos, pelo longo período em que estão em contato com instituições prisionais. A dificuldade ou impossibilidade de manter-se no mercado de trabalho formal é um fator que mobiliza o crime como sustento financeiro.

No caso das mulheres, uma tem menos de 30 anos e duas mais de 40 anos de idade. Todas possuem filhos e relação familiar fragilizada pelas repetidas prisões. Somente uma delas recebe visita, e duas delas apontam a reincidência penitenciária sendo motivada por dificuldade de sustento financeiro. Todas trabalham na instituição como possibilidade de remição de pena. O crime de tráfico de drogas foi cometido somente por uma delas (no caso geral é o que mais prende mulheres), as outras duas

relatam que são usuárias de drogas e isso também é apontado como fator que mobiliza a reincidência. A escolaridade e inserção no mercado de trabalho formal também são fatores precarizados. Quanto ao critério de raça/cor cita-se que os participantes em sua maioria eram negros ou pardos, corroborando com os dados quanto a população carcerária geral no Brasil e com a tese de seletividade penal.

Para a coleta dos dados utilizou-se a entrevista aberta (BLEGER, 2007), que foi pensada a partir de quatro blocos de interesse (HUR, 2009): crime, vivência prisional, recepção social e familiar ao egresso e reincidência. O intuito era que “o entrevistado pudesse associar sua experiência a partir do que lhe é significativo no momento e não do que é mais significativo a priori ao pesquisador” (p. 252). Dessa forma, os blocos de interesse foram construídos no intuito de nortear e não enrijecer a entrevista.

As entrevistas foram conduzidas e analisadas com suporte da técnica de análise dos emergentes de Pichon-Rivière (1998). Considera-se que a concepção operativa de Pichon-Rivière fornece um importante repertório teórico que articula os percursos individuais com o contexto grupal-institucional em que estão inseridos. Assim, neste procedimento, buscou-se focalizar os conteúdos emergentes das narrativas dos atores sociais no contexto dos atos criminais e das instituições penitenciárias.

Os emergentes, que também podem ser chamados de analisadores (LOURAU, 1975), manifestam-se como um processo de associação da experiência vivida, trazendo um elemento novo, ou mesmo estereotipado, da construção discursiva. Este processo associativo pode ser incitado tanto pela rememoração do ator social, bem como pelas perguntas e reflexões realizadas pelo entrevistador da pesquisa. Destaca-se que o discurso é aqui compreendido enquanto um conjunto de práticas linguísticas que mantém e promove certas relações sociais (ÍÑIGUEZ e ANTAKI, 1994). Portanto, a narrativa produzida tem efeitos performativos, de produção de lugares de enunciação, de papéis sociais, de relações de poder e de realidades (ÍÑIGUEZ, 2006).

A partir das entrevistas, elaborou-se algumas categorias de análise que justificam a situação de reincidência. Tais categorias foram desenvolvidas através da Análise de Conteúdo Categorical Temática - ACCT (VÁZQUEZ, 1997), ferramenta

que permite a sistematização das informações com vistas à produção de inferências e sentidos diversos sobre a temática de estudo, a partir do conteúdo coletado. Com as categorias, pretende-se explicitar algumas considerações frente a um tipo de compreensão teórico-metodológica do material de pesquisa, sem a pretensão de esgotar o fenômeno.

As entrevistas foram realizadas nos anos de 2016 e 2017, posteriormente transcritas, sendo que alguns trechos serão utilizados ao longo da exposição das categorias, com o uso de nomes fictícios. Ressalta-se que os devidos cuidados éticos foram tomados nesta pesquisa. A proposta foi submetida ao Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Goiás – CEP/UFG e foi aprovada com o Parecer Consubstanciado de número 1.705.207, em 31 de agosto de 2016. Vale ressaltar que contou-se com o aporte teórico de autores da psicologia social de grupos e da análise institucional para a discussão dos resultados e reflexão sobre o fenômeno da reincidência, como Pichon-Rivière (1998), Bleger (2007) e Martín-Baró (1998). Foucault (2008) foi importante referência para ancorar a compreensão sobre criminalidade e instituição prisional.

RESULTADOS

Com a finalidade de compreensão da reincidência penitenciária através das narrativas de presidiários/as, categorizou-se os discursos sobre a reincidência em quatro diferentes estratos: fatalismo, vingança, institucionalização e ostentação. Ressalta-se que estas categorias não são pressupostas, diferenciam da revisão bibliográfica realizada anteriormente e não foram arbitradas. Foram elaboradas diretamente dos sentidos produzidos sobre o material analisado das entrevistas. Por isso compreende-se que são regionalizadas e, a princípio, por seu caráter local, não se busca universalizá-las.

DISCURSO DO FATALISMO

Um primeiro discurso que surgiu com intensidade em fragmentos de todas as narrativas foi o que denominamos de fatalismo². Esse discurso é utilizado para justificar a reincidência, a partir das dificuldades na gestão da vida para além do crime. Encontram-se narrativas vitimizadas e passivas, com resignação às condições encontradas e, portanto, pouca motivação à mudança. Somado a isso, percebe-se um processo de culpabilização de outrem pela continuidade no crime, o que não desconsidera, pelo contrário, reforça a ordem social injusta e a dificuldade dos interlocutores em tecer formas de sustento para além da ilegalidade.

Meu primeiro crime foi um 157 né, assalto à mão armada, e tenho rescindido pelo uso de droga. Às vezes a gente vai pra rua, tenta inserir na sociedade, arrumar um emprego, mas acaba envolvendo de novo com drogas, e pra sustentar o vício muitas vezes a gente chega a roubar. **E como é que você chegou a cometer esse 157? Seu primeiro crime, o que aconteceu, o que aconteceu antes?**³ Isso já tem 16 anos, foi em 2000. Então, também por uso de droga. E influenciado por companhia, más companhias e também pelo uso de drogas. Pra manter o vício tinha que roubar [...] Continuo a mesma pessoa, sempre envolvido com droga, e lutando pra poder parar. Aqui não tem um programa pra ajudar a gente a parar (William).

Aí eu vi no crime de novo que...voltar pro crime porque já ninguém tava me apoiando, não tinha outro jeito de ganhar dinheiro pra me manter, aí eu falei, eu vou voltar, aí voltei, eu não tava conseguindo arrumar outro serviço porque eu não conhecia ninguém aqui em Goiânia, entendeu? **Aí você foi fazer o quê?** Aí eu fui roubar (Douglas).

As falas denunciam as condições sociais em que ocorrem o processo de ressocialização para os egressos do cárcere, com dificuldade de inserção no mercado de trabalho e ausência ou precariedade de rede de apoio familiar e social. O retorno à criminalidade mantém e reforça a ordem social desigual, pautada em oportunidades de gestão da vida reduzidas para certos grupos da sociedade. É possível perceber condutas passivas e submissas, que reconhecem a ausência de instâncias que deveriam subsidiar o processo de reinserção social, mas ao mesmo tempo, elucidam o

² O fenômeno do fatalismo foi estudado nas ciências sociais por autores que observavam a falta de reação ou questionamento, seguidos de paralisia e conformismo, diante de situações adversas e das contradições e injustiças da ordem social vigente. Autores mais tradicionais irão apontar que a aceitação de condições de miséria e injustiça são processos cognitivos típicos da pobreza. Por outro lado, em abordagens críticas, como nos trabalhos da psicologia social latino-americana, Martín-Baró afirma que o fatalismo constitui-se como um “conjunto de afetos, ideias e comportamentos que sustenta e reforça uma ordem social injusta” (LACERDA, 2014).

³ Os trechos em negrito são as perguntas da entrevistadora.

crime como solução natural para as problemáticas encontradas, o que produz e constrói a reincidência.

É por isso que muitas pessoas se torna sabia, a vender droga. Começa a passar por dificuldade dentro de casa, aí você não encontra uma pessoa que te dá uma oportunidade e muita das vezes não sabe fazer nada, não tem um curso, não tem uma profissão, não sabe fazer nada. Trabalhar de que? De doméstica?

Rosimeire, a mulher mais velha dentre as entrevistadas, relata um ciclo pelo qual já passou muitas vezes, visto que está inserida no contexto do tráfico de drogas desde os 11 anos de idade. Constata-se ao longo de sua narrativa, que ela percebe o processo de exclusão social que vive, mas não relata os fatos com revolta ou ânsia por mudança. Mesmo sendo possível perceber todas as contradições sociais em sua fala, principalmente com relação às dificuldades de rompimento com o crime após-cárcere, é como se ela houvesse aprendido “qual seu lugar social” (OLIVEIRA e SCHLÖSSER, 2020, p.29).

Dentro desse contexto de exclusão social, percebe-se um comportamento de conformação (MARTÍN-BARÓ, 1998) com a situação vivenciada, acompanhado de sentimentos de resignação, que obstaculizam possibilidades de escolha e mudança:[...]

Aí você acha que cadeia não faz nem diferença? Não, não faz. E pra você? Pra mim a diferença que faz é que eu não tô lá na rua, pra dar trabalho pra minha família. Minha família tem paz enquanto eu tô preso, que não tô lá fora, eles pensam assim, tá preso ele tá seguro. E você acha isso? De certa forma eu acho. Por quê? De certa forma, porque como usuário de droga na rua é muito perigoso. E aqui na cadeia? Também, mas é menos. É menos porque se ele não tem dinheiro não tem como ele roubar. Na cadeia não tem como roubar.

O componente de conteúdo religioso, outro ponto importante do discurso fatalista, auxilia no desenvolvimento da resignação ao próprio destino e aceitação do sofrimento (OLIVEIRA e SCHLÖSSER, 2020), vemos tais elementos em vários trechos da entrevista de Tatiane:

Esse ano que eu fiz um propósito com Deus e Deus mudou um pouco da minha vida. Mas mesmo assim ainda continuo com algumas coisas, algumas coisas na mente sobre droga essas coisas sabe [...] Mas aí deu no que deu. Eu vim pra cá. Mas aqui é, eu sei que Deus quer mudar minha cabeça ou talvez sei lá, não sei [...] que eu prometi a Deus que eu nunca mais ia por algemas no meu braço e quando eu vim pra cá, a dona agente me algemou e eu chorava e falava deus eu prometi pro senhor que eu nunca mais ia ser presa por eu ter feito alguma coisa né, mas eu fui só na distribuidora comprar um cigarro e fui presa que eu tava foragida.

Outro mecanismo que pode ser observado ao longo das entrevistas é o de desresponsabilização, fomentado pela ideia de que a própria ação não pode mudar a vida (MARTÍN-BARÓ, 1998):

O Estado poderia custear um tratamento, ter o lugar separado para o usuário de droga, que se declara usuário de droga, dependente de droga, dependente comprovado. Porque eu tenho a comprovação. Sou usuário de droga, acho que nos meus depoimentos, toda vida foi esse o motivo de eu ter ido roubar, entendeu?! Acho que em todos os meus processos tem lá, por que que eu roubei? Pra manter meu vício [...] **Do que que você sente mais falta na rua?** Na rua? Olha pra falar a verdade é de tá num lugar afastado da droga né, porque se eu não ver ninguém usando eu não uso, não tenho vontade. Mas se eu ver alguém usando a droga...

William afirma que a saída para deixar o crime está no tratamento de sua dependência, ele se vê enquanto “dependente comprovado”, em posição de aceitação passiva a um destino inevitável (OLIVEIRA e SCHLÖSSER, 2020). O entrevistado também chama a atenção para o fato de que o Estado deveria custear seu tratamento, demonstrando, dentre outros pontos, que a questão do encarceramento e da reincidência, não diz respeito somente a ações ilegais, mas a toda complexidade que forma os sujeitos alvo de práticas punitivas, sendo a controversa política de drogas no Brasil, grande analisador dessa trama.

Constata-se nas narrativas que o discurso do fatalismo elucida práticas que mantêm o sujeito sempre buscando os mesmos meios de sobrevivência, neste caso, a criminalidade, já que a realidade não subsidia caminhos alternativos. Esse processo possui diversos elementos que enunciam que o indivíduo passou a aceitar tal modo e consequências de vida, dentro da lógica crime-prisão-liberdade-crime-prisão, no sentido de perceber-se impossibilitado de agir de fato para buscar mudanças, é como se rejeitasse a capacidade de pensar, decidir, sonhar e escolher (LACERDA, 2014), estando fadado ao destino do crime e da reincidência.

DISCURSO DA VINGANÇA

Neste segundo tópico, a reincidência é analisada enquanto vingança, motivada por afetos de revolta frente a situações consideradas injustas. Na fala de alguns interlocutores, há a construção de enunciados que revelam o quanto a família, o poder judiciário, a instituição prisional e a própria sociedade não têm respondido de acordo com necessidades, tais como de apoio, proteção e julgamento adequado. Fato que gera afetos de agressividade, justificando o crime enquanto vingança frente às injustiças vividas.

A reincidência enquanto vingança foi observada através de uma indignação com certas situações vivenciadas, que acarretaram frustração de expectativas. Pichon-Rivière (1982; 1998) afirma que a comunicação é estabelecida quando no interjogo de papéis e expectativas de uma relação, os envolvidos concordam e assumem necessidades um do outro. Por exemplo, os sujeitos que cometeram crimes possivelmente esperam que os familiares os apoiem, os aceitem, os acolham no processo de reinserção social, ou mesmo que o judiciário julgue a seu favor. Entretanto, nas entrevistas viu-se que os fatos não se desenvolvem exatamente desta forma. A partir disso, a vingança vem de uma comunicação falha ou inexistente, com efeito frustrante no indivíduo que reincide, que não tem suas expectativas correspondidas e recorre ao crime como medida resolutiva de suas ansiedades, como uma forma de descarga catártica.

Em algumas das entrevistas realizadas, os familiares são elemento constitutivo deste discurso, gerado por algum desentendimento baseado em dificuldades de relacionamento e comunicação. Como exposto acima, os indivíduos têm uma expectativa de que encontrarão apoio familiar ao saírem da prisão, mesmo diante do longo histórico de encarceramento e de promessas de mudanças não cumpridas. Com o passar do tempo, a família passa a não responder de acordo com o esperado:

No começo né, eles me davam total apoio, as duas primeiras vezes que eu fui preso ainda tinha minha família. E depois já não quiseram mais vir me visitar, até a cobal⁴ eles não me mandam mais. **Então no primeiro momento eles aceitaram?** Eles aceitaram assim, me apoiaram porque pensaram que era um deslize né, e depois viu que eu continuei né, a praticar, aí...[...] A família já abandonou, então eu acho que pelo tempo, já que a gente vem dando trabalho pra família, a família não quer mais (Wiliam).

Outro exemplo desta categoria aparece nas falas de Renata. Ela aponta que a reincidência aconteceu em seu percurso, motivada pelo uso de drogas e por um sentimento de revolta que sentiu pelo ex-companheiro:

Por que você voltou para o crime? Quando eu saí da cadeia, a última vez foi 11 mês presa, aí eu saí, pensei que nunca mais ia mexer com crime nem nada, fui pra Catalão morar com a minha mãe, aí cheguei lá em Catalão, passou...eu fiquei de guerra com meu ex marido né, por causa do meu filho, meu bebezinho, queria tomar de mim, e eu fiquei revoltada, voltei a usar droga e aí comecei a roubar de novo, comecei a traficar no 12^o mesmo assim, pensei que não ia dar nada e armaram um laço lá pra mim e a polícia me pegou. **Revoltada?** É eu tava, eu tava, tinha acabado de perder minha mãe comecei a roubar demais, aí fiquei foragida porque eu

⁴ Cobal: termo que se refere a alimentos levados por familiares aos detentos.

⁵ Com bastante intensidade.

não podia vim aqui em Goiânia pra resolver minha situação. Fiquei foragida, eu fiquei 6 anos foragida. Foi quando a polícia me pegou, aí eu fui condenada a 5 anos e 6 meses e fui regredida nesses 5 anos e 6 meses. Por isso que eu tive essa reincidência...

Percebe-se a presença de raiva, agressividade e violência na fala de Renata com conteúdo afetivo que é depositado (PICHON-RIVIÈRE, 1982) no ex-companheiro. Contudo, não se apresenta vitimizada, como o entrevistado Wiliam, ao tratar sobre a relação entre drogas e crimes, não fala sobre a necessidade de ajuda, mas sim de estar afetada por uma situação e encontrar no crime um meio de vazão. Nesse contexto, ao mesmo tempo em que deposita tais afetos negativos, é depositária dele por seu ciclo familiar:

Minha família não gosta muito né? Portanto ela quase nem vem me ver, porque eles não gosta de mim no mundo do crime, eles gosta de mim porque eu sei que eles me ama, porque eles gosta de mim, eles não gosta de mim no crime, por isso que eles afastou de mim, porque eles cansaram, minha família cansou, cansou de portas de cadeia. [...] meu filho é revoltado comigo, de 20 anos, ele nem quase fala comigo... (Renata).

Isso demonstra que, nas relações, os “papéis não são estereotipados, mas sim, funcionais e rotativos” (PICHON-RIVIÈRE, 1998, p. 175). Ao mesmo tempo em que Renata deposita aspectos negativos no ex-companheiro, os recebe de seus familiares. Dessa forma, essa atribuição e assunção de papéis são dinâmicas, todos estão ativos no processo, seja depositando expectativas, necessidades e fantasias ou as recebendo.

Além da família, o judiciário faz parte da constituição do discurso de vingança. A instituição estatal, representada pelo juiz, é depositária de angústias relacionadas ao mal-estar (BLEGER, 2007) causado por longos períodos de aprisionamento considerados injustos. O caso mais emblemático é o de Tatiane, que afirma que foi julgada de forma errônea tendo em vista que não cometeu o crime pelo qual foi condenada.

[...] Então tipo, não tinha como eu ser condenada por aquele crime e eu fui condenada 10 anos 6 meses e 21 dias. Então tipo, foi uma injustiça comigo, porque eu não fiz. De coração eu não fiz, aí quando eu saí, aí sim, aí eu fiz, e quando eu fui presa ainda assumi pro juiz, falei assim: não fui eu mesmo que fiz. Porque tipo eu fui presa inocentemente e ele falou assim: inocentemente? Não, o senhor pode ler no processo. É porque eu usava droga, eu era usuária química, hoje eu não sou mais [...] Aí quando eu saí da cadeia, que eu fiquei 1 ano e 11 mês eu saí revoltada, aí eu saí assaltando, roubando, fazendo o que não devia, aí eu fui presa de novo.

Nesse sentido, a transgressão à lei, os crimes e assaltos foram ações vividas tal como um revanchismo contra o Estado. Há ainda, nas falas de Arlindo e Douglas, trechos em que a justiça e a polícia ou a instituição prisional são citadas por realizar ações ou julgamento errôneos, bem como violentos:

Só que eles abusou um pouco também, esses policial que foi lá em casa, eu falei até pro promotor, que não tinha mandato de prisão, eu não tava foragido, tava pagando

na casa do albergado (Arlindo). Agora mesmo voltei de fuga, eu tava pagando certinho aí, e eles fizeram bagunça nos papel aqui, e mandou o papel pra juíza que eu não tava dormindo aqui, e eu tava, aí eu fui na audiência áudio monitoria, pensei que era pra pegar um benefício, chegou lá a juíza falou que eu tava foragido desde o mês 3 e eu não tava, eu tava pagando certinho, aí foi o caso de eu voltar de novo agora (Douglas).

Há por fim, afetos de revolta direcionados à sociedade, que não acolhe os ex-presidiários, não oferece oportunidades, principalmente com relação ao trabalho, e ainda não deposita confiança nos mesmos:

Rapaz, ninguém dá emprego pra gente. Ninguém dá emprego, ninguém confia, é um, é uma desconfiança lascada, ninguém dá tipo uma, uma oportunidade pra gente mostrar que a gente é uma pessoa diferente, que a gente quer ser uma pessoa diferente (Tatiane).

Neste trecho a relação com a sociedade aparece principalmente através do trabalho. Ressalta-se que a dificuldade de conseguir emprego relaciona-se com o preconceito, a desconfiança e a falta de qualificação dos egressos do sistema prisional (FERREIRA, 2011).

Constata-se que o indivíduo, ao reincidir, não consegue (re)inserir-se formalmente à sociedade pois, ao cometer crimes, não se ajusta às regras socialmente construídas: ter emprego formalizado, pagar impostos, não é o utópico “cidadão de bem”, que assume subjetividade normalizada, com valoração político-moral estabelecida (BICALHO et. al., 2009). Desta forma, se vê fora da composição de certos espaços no âmbito social, fato que expressa a exclusão e, conseqüentemente, pode gerar angústia, insatisfação, insegurança e revolta, que então mobiliza a vingança. Há normas a serem cumpridas, socialmente e moralmente exigidas, contudo, não há possibilidade de inclusão e cumprimento. Tal fato gera frustração, desejo por vingança e o crime se configura como meio de vazão.

Através da vingança, ou seja, dando continuidade a práticas criminosas, o indivíduo ataca o pacto social, já que se vê excluído deste. Ao mesmo tempo, no contexto da instituição prisional, contribui para que sua tarefa explícita de reprovação e prevenção de ações criminosas seja rechaçada. No âmbito da família, não se vê atendendo as expectativas de ser um bom membro. É, portanto, “reprovado” e excluído em todas essas instâncias, e continua a atacar o pacto social, já que se percebe excluído e não reconhecido. Há uma fratura generalizada do sujeito com sua família, com a sociedade, com a vida formalmente estabelecida. Sendo assim, a forma

de ligação encontrada passa a ser o crime, a violência, a reincidência. Aquele que reincide ataca o laço social instituído, pois como excluído, resiste em cumprir o que é estabelecido. Assim se mantém no crime, como forma de vingança pelas consequências deste descumprimento ao que lhe é imposto, mas não é possível de ser alcançado. Portanto, justifica pelas condições materiais e sociais, a ira sentida e que o mantém no crime.

DISCURSO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

Na presente categoria, pretende-se expor o discurso que enuncia a prisão como lugar conhecido, onde é possível dominar o funcionamento, a dinâmica, a rotina e as normas como um todo. Neste discurso, a instituição e o crime se entrelaçam e constituem a vida do indivíduo por meio do processo de adaptação à prisão, que não inibe o crime, e com o tempo torna-se parte constituinte da subjetividade do indivíduo encarcerado. Dessa forma, constrói-se como local no qual o preso vive e envelhece, e por isso, deixa de ser novo ou penoso e torna-se componente marcante e até indispensável na trajetória de vida.

Com os repetidos encarceramentos, os atores sociais se tornam conhecedores profundos do funcionamento das instituições prisionais e das policiais e jurídicas. Tal conhecimento lhes permite saber como agir e falar segundo o que esperam os agentes prisionais, policiais, juizes, das normas e sanções e conseguir lidar com toda essa realidade (ADORNO, 1991). Conhecem também a massa carcerária, os apelidos, os crimes, os aliados, os inimigos, participam de grupos, vivem rebeliões, ou seja, vivem a instituição fazendo ativamente parte dela. Por exemplo, as diversas passagens pela prisão de Arlindo e Rosimeire somam quase vinte anos, ou seja, viveram metade de suas vidas balizadas por práticas criminosas e pelo encarceramento.

Neste contexto, as consequências do encarceramento não são definidas apenas pelo tempo de cumprimento da pena, há processos de formação da subjetividade envolvidos, já que a instituição “transmite formas de pensar, de ser, sentir e agir. Dissemina tanto um conhecimento teórico, quanto técnico e de posicionamento no mundo. E a subjetividade é o resultado, o efeito das práticas institucionais é decorrência da ação da estrutura e do conjunto (HUR, 2018). Sendo assim, os

presidiários experimentam processos de formação de subjetividade durante a institucionalização, onde fazem contato com experiências, práticas e verdades que formam o que é ser um presidiário, conseqüentemente, o que é ser um reincidente e, no limite, o que é ser humano.

O entrevistado Arlindo foi alvo de diversas práticas ao longo de sua trajetória institucional. Como de alguns exames, entre eles, o criminológico, com vistas à classificação e individualização da pena (BRASIL, 1984). Participou de trabalho, futebol, escola e teatro, conforme recomendação da legislação vigente. Até mesmo foi alvo de agravamento de saúde típico de unidades prisionais, ao contrair pneumonia e tuberculose. Por meio destas práticas divisoras (FOUCAULT, 1995; 2009), ou seja, ao ser avaliado e considerado louco ou são, doente ou sadio, criminoso ou cidadão de bem, houve uma produção de subjetividade cerceada por instituições e procedimentos do Estado.

Aí tirei na Ala C, na época o CEPAIGO era aberto, aí fui embora, fiz o CTC⁶, exame criminológico, passei por uma bateria de exames. Foi aí, num certo tempo peguei pneumonia, por sinal tô até hoje, peguei a pneumonia, tuberculose, passou por novamente, tornei a reincidir, voltar, voltei...tirei mais, quantos anos...tirei mais... [...] trabalhei num bocado de trem...trabalhei de auxiliar de limpeza, depois disso eu trabalhei mais vezes, mas só que a cadeia ficou parada, e eu fiquei na POG trabalhando também, trabalhava naquelas bóia ne, trabalhei num bocado de tempo, fiz teatro, no colégio que tem lá no CEPAIGO, participei de futebol, mais os cara do Goiás, joguei até contra o Coronel, Capitão Rocha né? Do Gate. A TV tava lá nessa época, a TV Anhanguera, e aí tô aqui, peguei a pneumonia, que generalizou a tuberculose. Só que nesse período aí eu fiz o tratamento, fiquei...quer ver quanto tempo, uns 20 dias lá enfermaria, tomei os medicamentos, saí em 2014, dei entrada no FGTS, que eu tava trabalhando, por sinal fui até mais meu filho, lá ao lado do terminal bandeiras, e tô aqui, fui preso novamente, numa investigação aí...

Arlindo esteve recluso em algumas unidades do sistema penal goianiense. Durante seu confinamento, participou de atividades diversas (trabalho, futebol, escola, teatro), das avaliações necessárias para progressão de pena, teve bom comportamento, não se desentendeu com outros presos (sinais do processo de disciplinarização), chegou a receber benefício trabalhista, o que revela a presença de vínculo pregresso formalizado. O processo de institucionalização, contudo, não auxiliou Arlindo a sair do crime, senão, o deixou preso nas malhas da justiça e detenção.

Rosimeire, também faz um extenso relato acerca de sua trajetória institucional. Lugar que começou a frequentar muito cedo, um “submundo” como ela coloca, onde

⁶ A sigla CTC, corresponde a Comissão Técnica de Classificação, responsável por elaborar programa individualizador de pena e realizar o exame criminológico (Brasil, 1984).

construiu laços afetivos com alguns companheiros, duas de suas filhas nasceram, onde tornou-se conhecida, envelheceu e, por isso, constatou que não gostaria mais de levar tal vida: “[...] não é pra mim mais não, quero isso pra minha vida mais não. Tá louco, já pensou eu de bengala dentro da cadeia? (risos) Nunca precisou, já chega. Tem um monte de geração novinha aí deixa pra eles” (Rosimeire).

A experiência do cárcere, porém, atingiu boa parte dos elementos que formaram a vida de Rosimeire. Ela acabou por se formar enquanto pessoa no contexto das práticas institucionais da segurança pública, e pela realidade da criminalidade. Ao procurar emprego, por exemplo, Rosimeire sente a necessidade de afirmar que foi ex-presidiária, sendo esse um aspecto fundamental na compreensão de sua história:

Você trabalha dois dias quando pensa que não, você não vai viver escondendo as coisas das pessoas. Porque eu não gosto de esconder nada de ninguém. Porque as pessoas têm que gostar de mim do jeito que eu sou [...] Ó minha senhora, eu não vou mentir pra senhora não, eu tem pouco tempo que eu saí da cadeia. Mas não precisa da senhora preocupar que eu não sou agressiva, nunca bati em ninguém (risos), nunca bati em ninguém, nem vou roubar da senhora. Porque meu artigo é vender drogas.

Hur (2018) afirma que “o processo civilizador institucional consiste na composição-formatação dos territórios existenciais, tratando de transformar o caos em um cosmos identitário preenchido de códigos e normas” (p. 84). Nesse sentido, as práticas institucionais promovem estabilidade e segurança, dando um lugar a ser ocupado, regras a serem seguidas, punições conhecidas, um modo de ser e estar no mundo.

Nessa perspectiva, a prisão constitui a identidade de presidiário, como um papel a ser ocupado não só dentro, mas com marcas intensas mesmo fora da instituição. Wiliam, por exemplo, se vê como presidiário usuário de drogas irrecuperável e que não recebe ajuda. A instituição não só reforça como contribui no processo de construção de tal forma de encarar a realidade. Destaca-se que, na dinâmica institucional, a longa detenção é amortecida pela possibilidade de uso de drogas, que também é um alento frente à falta de visitas e conflitos familiares. Ao usar drogas, Wiliam faz dívidas e por isso é desacreditado pelos outros presos. A princípio parece contraditório, mas saber como agir ou recuar e mesmo ocupar um lugar, ainda que pareça desfavorável, dá uma possibilidade de compor sua existência. A instituição, nesse sentido, dá continência ao mal-estar que assola o sujeito (BION,

1975; PICHON-RIVIÈRE, 1986; HUR, 2010), mesmo criando outras formas de sofrimento.

Além disso, a visão que Wiliam tem de si próprio o acompanha ao sair da prisão, pois é a partir de tal visão que ele poderá procurar meios de reconstruir sua vida. Ou seja, ele irá procurar, como já procurou diversas vezes, um tratamento para o papel institucionalizado que consolidou com seu encarceramento: o de usuário de drogas. Como “dependente comprovado”, sua vida poderia ser diferente caso deixasse de usar drogas e conseqüentemente de cometer crimes. Os processos de institucionalização constroem verdades sobre o sujeito (FOUCAULT, 1995), o objetivam a partir de determinados termos, no caso de Wiliam, o *noiado*, que na cadeia sobrevive mentindo e fazendo dívidas para consumir drogas, por isso não é confiável. Discurso que o acompanha enquanto está preso e em sua vida egressa, na busca de possíveis soluções para deixar ou não de recorrer a práticas criminosas e dar continuidade a sua vida.

A instituição é formadora da subjetividade, sendo assim, as regras e dinâmica institucional aparecem de forma marcante na constituição do sujeito (BLEGER, 2007). Nesse contexto, a prisão acaba por exercer um papel fundamental para o preso, pois oferece possibilidades de existência, normatização e identificação, por isso, proporciona uma forma de organização da condição subjetiva e objetiva. No momento em que o sujeito se distancia da instituição, outras formas de organização de si próprio precisam ser alcançadas, o que pode gerar grande dificuldade, sofrimento e uma incapacidade para efetivar tal mudança. Vê-se a formação de um processo de dependência institucional, o que, por sua vez, pode fomentar a reincidência.

O DISCURSO DA OSTENTAÇÃO⁷

Apresenta-se, por fim, uma categoria em que o posicionamento com relação ao crime é diferente do que foi visto até então, a reincidência é motivada pela necessidade de visibilidade e reconhecimento, o que constitui um discurso de

⁷ [1] “[...] forma de viver, focalizada na posse de bens de consumo e na necessidade de exibição do homem, seja por meio de seu corpo ou por um objeto externo” (RABUSKY, 2017, p.101).

ostentação acerca da criminalidade. Tal necessidade, que pode ser suprida de diferentes formas, aparece nas entrevistas sendo atendida por meio de práticas criminosas. Diante da invisibilidade que marca a vida dos entrevistados, o crime se configura como forma de existir e ser respeitado. Não por qualquer feito, mas o olhar do outro é buscado e direcionado para conquistas relativas a grandes crimes e bens materiais, ou seja, para a possibilidade da assunção de papéis com status de poder, que subsidia consumo e ostentação.

Freud (1905) contribui com esta discussão apontando que há prazer no ato de se exibir. Prazer esse que pode se apresentar de maneira mais acentuada, sendo o grande meio de satisfação para alguns sujeitos, a partir de suas experiências com o mundo. Além disso, a ostentação responde à possibilidade de transgressão, visto que o dinheiro conseguido através do crime aponta para o fato de que o sujeito está acima da lei, o que aumenta seu grau de potência e exercício de poder. No discurso da vingança, o sujeito vê-se impossibilitado de cumprir o pacto social e institucional, e, através de uma atitude reativa, comete crimes para vingar-se da sociedade. Já, neste discurso, o sujeito também ataca tais pactos, contudo, cria formas de viver, distintas de como a sociedade determina. Através de ações mais sofisticadas para além da vingança, faz do crime fonte de suprimento das necessidades, mas também obtenção de prazer e ostentação, como um estilo de vida, produzindo um regime de visibilidade que expressa um certo lugar de poder.

Nesta perspectiva, o fator econômico se apresenta como elemento fundamental na constituição do discurso da ostentação. Por meio da acumulação de dinheiro através do crime, o sujeito pode sustentar sua família e ter reconhecimento social, ostentando. Há uma racionalidade de mercado aplicada à criminalidade (FOUCAULT, 2008), nos termos de oferta, procura, lucro, economia de tempo e vantagem. Nesse sentido, a ostentação aplaca a faceta de produto econômico do crime, mas também a sensação de domínio e poder ligada a esse processo (RAMALHO, 2008). Na história de vida da entrevistada Renata, por exemplo, a reincidência se constrói quando ela avalia que o dinheiro advindo do crime e a possibilidade de sustentar o vício eram compensatórios, visto que as detenções temporárias em delegacias não eram vistas como tão pesadas.

Nesse contexto, há o ponto de vista econômico próprio da prisão. A economia prisional está nas transações que acontecem nas cantinas, no aluguel das camas para recém-chegados, no comércio de drogas lícitas e ilícitas, nas trocas de favores, na busca por benefícios. Douglas resume como se dá essa realidade na unidade em que cumpre pena:

Meu convívio é bom, porque graças a Deus nunca tive problema com nenhum malandro, meu negócio é tudo certinho, compro, pago tudo certinho, só compro se tiver condições de pagar, e aí vai tudo certo. Agora se o cara não tiver condições de pagar e começar a meter a cara nas droga e fazer coisa errada, aí perde convívio, aí fica ruim o clima, eu não, eu, onde eu vou eu faço amizade, graças a Deus, tudo bem nessa parte.

Os negócios do crime, institucionalizados ou não, podem ser de grande porte, contudo, nas entrevistas, compreende-se que no geral há também pequenos comércios locais, fragmentados, que proporcionam ostentações que também são locais e fragmentadas. O tráfico de drogas representa tal ideia, já que é formado por uma grande rede de pessoas, do aviãozinho (responsável por entregar pequenas quantidades de drogas), ao traficante que comanda uma boca ou que gerencia várias, cada qual com sua função e nível de prestígio.

Em muitos trechos das entrevistas, o crime foi avaliado de forma negativa, na tentativa de constituição de um discurso “politicamente correto”, de arrependimento e busca por vida nova. Mas no discurso da ostentação, ao contrário, vê-se Rosimeire ressaltando o ponto de vista econômico do crime através das conquistas que pode alcançar. Aponta que se envolveu com o tráfico ainda criança e que vender drogas consolidou-se como atividade que possibilitava levantar dinheiro, sendo, pra ela, uma forma legítima e corajosa de gerir sua vida:

Eu comecei bem cedo, eu tinha 10 anos quando eu conheci muita gente que no tempo era, hoje é chamado de vapor. Agora naquele tempo era os aviãozinho, nois chamava de aviãozinho. Era os comerciante mais pequeno que tinha na região. Eu conhecia bastante deles, então, pela amizade, pelo o que eu via eles ganharem dinheiro, e a vida lá em casa não era nada fácil. Falei uai, eu vou fazer isso também. Quem sabe eu não arrumo um dinheiro pra ajudar minha mãe? Foi quando eu comecei. Depois que eu comecei não parei mais. Só tive um intervalo de cadeia porque aí eu saí em 2004 e voltei em 2010 no mesmo artigo. Só que já agora no 33. Aí saí em 2010 de novo e voltei em 2011 no mesmo artigo também. Porque a gente, quando a gente acostuma a ganhar dinheiro fácil tem muita ostentação, a gente não quer saber de outra coisa. Quer saber de subir naquilo ali pra ganhar mais...

Foi o dinheiro advindo do tráfico que proporcionou sustento material para Rosimeire e a família, o que possivelmente não seria conseguido de outra forma, no contexto de dificuldades financeiras da família e de conseguir emprego. Tal discurso a

coloca em posição ativa: “Minha mãe não teve a coragem que eu tive de entrar nesse mundo, pra me dar o que eu pude proporcionar pros meus filhos. E por causa deles eu não tava nem aí, vendia drogas, se fosse preciso matar matava. Se fosse preciso morrer morria”.

Além de ser sustento, o tráfico é uma atividade que a entrevistada faz questão de tratar enquanto algo importante, que a coloca em um patamar diferente, de grande traficante, que trabalha com alta quantidade de drogas e é respeitada na cadeia.

[...] **E você já falou um pouco, mas como que é sua vida aqui na cadeia? Como é... suas relações aqui? Quantos anos já faz, quase 20 né?** 17 anos. Assim minha relação é boa, sabe. Sou muito conhecida, tenho um certo respeito, tem muitas que não gosta, as outras já gosta demais [...] Quando eu vendia assim, quando eu mexia com maconha eu falei foi pra juíza, pode olhar aí nos meu processos, que se eu tivesse vendendo cê não ia me pegar não era só com 20 grama não. Podia ter certeza que tinha era quilos e quilos guardado lá dentro [...] eu não gosto de mexer com pouca coisa não, falei pra ela...

Por fim, Rosimeire afirma que se vê como vitoriosa por permanecer tantos anos no crime sem ter sido morta, isso contribui também para fazer dela alguém importante.

Você acha então que estar no crime é uma questão de coragem? É. Tem que ter muita coragem. E quem consegue sobreviver é vitorioso, sobreviver é vitorioso. **Você se acha vitoriosa?** Eu acho. Pra mim ter chegado aos 43 anos ilesa sem nenhuma cicatriz. A cicatriz só no coração. Que a gente vai passando o tempo, a gente vai reconhecendo os erros, vai dando vergonha do que fez, do que praticou, sem nenhum arranhão do mundo em que eu vivi, eu me sinto vitoriosa. Eu consegui envelhecer dentro do crime. Porque tem muitos que não conseguem. Vários eu conheci, muitos, que já não estão mais aqui...

Renata também é porta-voz do discurso da ostentação, quando relata uma festa realizada pelas detentas no presídio. Nesse contexto, a entrevistadora aponta que não continuará buscando mais informações sobre o fato para não a prejudicar. Contudo, tem-se a hipótese de que Renata falou sobre a festa possivelmente querendo demonstrar coragem, desprendimento e desejo de exposição e registro do fato:

[...] Que a gente fizemos uma festinha aí, tal, aí saímos na foto, aí (risos), a polícia pegou e isso foi pra juíza, então a gente tá, a maioria tá, metade da cadeia está de castigo, e eu tô no meio (risos) entendeu? [...] Já era, acabou, foi só uma festinha que nois fez aí pra uma companheira nossa aí, porque ela tava pra ganhar neném, a gente quis agradar ela e tomamos só no...**Mas não pode? Não, não pode! Vocês fizeram uma festa tranquila?** Foi só que tiramos umas fotinhas básica aí sabe...**Esse que foi o problema?** Esse que foi o problema! **Eu não vou perguntar sobre isso não, porque eu sei que isso te compromete!** Não, mas pergunta! **Pra eu entender melhor essas fotos, postou? O que aconteceu?** Não, num postou não, aconteceu que a polícia pegou só, só a polícia pegou, mas não teve esse negócio de postagem não, graças a Deus, se não nois tava ferrada. **E pegou os celulares?** Pegou tudo. **Então vocês tão sem nada?** Ah na verdade mesmo, aqui celular num presta pra nada, celular num pega rede foi só uma fotinha básica mesmo, foi só umas brincadeira.

Vários aspectos são interessantes nesta fala. O que chama a atenção em um primeiro momento é a entrada de aparelhos celulares na unidade. Não interessa realizar um juízo de valor em relação aos acontecimentos narrados, mas sim apontar que a relação intra e extramuros é bem mais próxima do que se imagina. A prisão não é um mundo à parte da sociedade, ambas são realidades que se comunicam, se relacionam e que se formam reciprocamente (CUNHA, 2008). A mulher encarcerada, por sua vez, não deixa de buscar prazer e ostentação, mesmo dentro do presídio, entre os pares ou para grupos rivais.

Outro ponto interessante a ser citado nesta categoria é uma fala feita por Tatiane, antes de iniciar a entrevista. Enquanto limpava o pátio, foi questionada pela agente prisional sobre quantidade de crimes que havia cometido. Ela *estufou* o peito e disse diversos artigos: 180, 288, 157. Contraditoriamente, negou que os tenha cometido durante as entrevistas. Com esse fato, ressalta-se que a quantidade e gravidade dos crimes cometidos parecem proteger as presas, garantem possibilidade de respeito e podem ser utilizadas como conteúdo do discurso de ostentação. “Há recordista pra tudo na cadeia” (DINIZ, 2016, p. 133), recordes de quantidade de crimes cometidos, de tempo de detenção, do número de vezes que se encontrou com o juiz. Nesse sentido, ostentar quais e quantos crimes cometeu garante um lugar na sociedade e na instituição prisional.

Por fim, um grande elemento constitutivo do discurso da ostentação é o poder, que circula na produção de realidades, sendo funcional, operatório e uma relação entre forças (DELEUZE, 2005; FOUCAULT, 1979). Interessante notar que a maioria das passagens de entrevistas citadas nesta categoria é de mulheres. Afirma-se que, através de práticas criminosas, elas puderam alcançar patamares diferentes em suas vidas, diretamente relacionados com o fator econômico, mas também com a conquista de respeito, ao ocuparem posições de estreita relação com o exercício de poder. Rosimeire tornou-se traficante conhecida que trabalhava com grande quantidade de drogas. Tatiane carrega muitos crimes em sua ficha, mesmo tendo pouca idade. Renata obteve a confiança das presas e das agentes prisionais, trabalhando para ambos os grupos.

Barcinski e Cúnico (2016) contribuem sobremaneira com tal discussão ao problematizarem os argumentos que justificam a criminalidade feminina. As autoras afirmam que existe uma forte tendência de evidenciar a vitimização das mulheres, o que, contudo, acaba por desconsiderar o seu papel ativo, desta forma, o protagonismo e a atividade femininas “são ignorados em argumentos que se centram na inabilidade feminina para o crime, na natural propensão das mulheres a protegerem aqueles ao seu redor ou na relação de causalidade linear entre violência sofrida e violência perpetrada pelas mulheres.” (p. 61). Nesta perspectiva, há, sim, a realidade de submissão das mulheres no contexto criminal, tal qual encontra-se em todos os espaços sociais, mas também possibilidade de liderança, protagonismo e expressividade, tal qual encontrou-se nas entrevistas.

Por fim, afirma-se que uma das justificativas possíveis para a reincidência é a ostentação. Cometer crimes e exibir conquistas advindas desses atos é grande fonte de prazer, tendo em vista que não só a necessidade material é suprida, como demandas pessoais de reconhecimento e respeito. Nesse sentido, é pelo crime que muitos sujeitos podem consumir, acumular, competir e ostentar, ou seja, existe uma resposta às demandas sociais pela via da contravenção. A ostentação, desta forma, é um dos produtos da sociedade do capital (HUR, 2013), que mobiliza a grande necessidade de consumo e exposição. O crime é assumido como negócio que gera lucro, tira os sujeitos da posição de subordinados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que a reincidência revela a falência dos sistemas estatais ao aplicarem atividades de ressocialização que diminuam os índices de violência e criminalidade. Na realidade, a ressocialização visada, a partir do discurso oficial, seja na legislação ou na comunicação de autoridades de segurança e governantes, expressa a pretensão de “trabalho honesto”, disciplinamento e “boa conduta” (FERREIRA, 2011, p.511), centrada sobremaneira no reajustamento individual, ou no fracasso deste, desconsiderando a responsabilidade do Estado, enquanto grande instância que regula a sociedade, seja na presença ou em sua ausência, como é possível ser observado nas histórias apresentadas. Nesse sentido, constata-se o grande êxito da

prisão na manutenção do *status quo*, ao ser elemento formativo da sensação de violência/segurança e da certeza da impunidade para certos grupos que se mantêm na lógica no ilícito, mas nunca são pegos, além de atuar na incapacitação das camadas sociais mais pobres.

Neste texto, visou-se romper com o lugar estigmatizado já reservado ao presidiário, como *vagabundo, delinquente, irrecuperável* etc. Para tanto, compreende-se que os atores sociais possuem motivações diversas para recorrer ao crime, conformando-se como um fenômeno multifacetado. A reincidência foi aqui mapeada por quatro modalidades discursivas distintas. 1º- Quando o sujeito se sente incapaz de estar no controle de sua vida (fatalismo), sendo uma vítima irreparável da exclusão social. 2º- Pela inadequação familiar e social, que gera angústia e revolta (vingança). 3º- Por marcas que o cárcere promove que passam a conformar sua própria subjetividade (institucionalização). 4º- E ainda pela necessidade de reconhecimento, conseguida a partir de comportamentos fora da lei que geram visibilidade, satisfação e prazer (ostentação). No geral, tais condutas representam diferentes formas de responder à inadequação e ao rompimento com o pacto social. São quatro funcionamentos, formas de agir e de relacionar-se com o mundo que podem operar no mesmo sujeito, em diferentes momentos de sua vida e do seu discurso.

Toda essa trama promove efeitos subjetivos nos atores sociais que estão no foco da tecnologia punitiva. Há pessoas que têm suas vidas, escolhas, relações, destinos, incorporados nessa lógica e, através de seus discursos foi possível entrar em contato com uma parte da síntese subjetiva, particular, criada por cada um na composição da sua vida. Nesse contexto, defende-se que urge que as dimensões psicossociais da reincidência penitenciária sejam levadas em consideração para as políticas de segurança pública, no intuito de se promover uma efetiva compreensão deste fenômeno, visando, entre outras coisas, a reinserção social do ex-presidiário, e assim diminuição da reprodução da lógica do encarceramento, enquanto forma punitiva que não muda de fato as necessidades reais da sociedade.

Sobre o artigo:

Recebido: 18 de Abril de 2021

Aceito: 15 de Julho de 2021

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma Pesquisa. **Tempo Social**, 3(1-2), p.7- 40, 1991.
- ALENCAR, A. K. S.; HUR, D. U. Discursos sobre a reincidência penitenciária: patologização, institucionalização e exclusão social. **Revista Ayvu**. v. 3 n. 2. p. 111-140, 2017.
- ALENCAR, A. K. S. **Criminalidade e encarceramento: discursos sobre a reincidência penitenciária**. 2018. 130f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) -Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.
- BARCINSKI, M.; CÚNICO, S. D. Mulheres no tráfico de drogas: Retratos da vitimização e do protagonismo feminino. **Civitas**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 59-70, jan.-mar, 2016.
- BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. **Presidência da República Casal Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Brasília, 1984.
- BRASIL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. **Departamento Penitenciário Nacional**. Brasília, 2017.
- BRASIL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias dezembro de 2019. **Departamento Penitenciário Nacional**. Brasília, 2019.
- BICALHO, P.P. G. de.; CASSAL, L. C. B.; MAGALHÃES, K. C.; GERALDINI, J. R. Formação em psicologia, direitos humanos e compromisso social: a produção micropolítica de novos sentidos. **Formação Profissional e Compromisso Social da Psicologia**. V. 2, nº 2, 2009.
- BION, W. R. **Experiências com grupos: Os fundamentos da psicoterapia de grupo**. Rio de Janeiro: Imago, São Paulo: Edusp, 1975.
- BLEGER, J. **Temas da Psicologia: entrevistas e grupos**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- CUNHA, M. I. P. da. Prisão e sociedade: modalidades de uma conexão. In: _____. **Aquém e além da Prisão: cruzamentos e perspectivas**. Lisboa: 90ª Editora, 2008.
- DELEUZE, G. Um novo cartógrafo (Vigiar e Punir). In: G. Deleuze. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2005.
- DINIZ, D. **Cadeia Relatos sobre mulheres**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2016.
- FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução Joice Elias Costa, 3ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2009.

FERREIRA, A. R. Crime-prisão-liberdade-crime: o círculo perverso da reincidência no crime. **Serviço Social & Sociedade**, (107), p. 509-534, 2011.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. [Versão digital em Adobe Reader]. Coletivo Sabotagem, 1979.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. **Michel Foucault – uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir nascimento da prisão**. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

FREUD, S. (1905). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1976, v. VII, p. 76-140.

HUR, D. U. **Discursos do trânsito da guerrilha ao Estado neoliberal: estratopolítica, tecnopolítica e nomadopolítica**. 2009. Tese (Doutorado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

HUR, D. U. Psicanálise de grupo no trabalho social: contribuições à intervenção psicossocial. **Revista da SPAGESP**, 11(1), p. 36-44, 2010.

HUR, D. U. Da biopolítica à noopolítica: contribuições de Deleuze. **Revista Lugar Comum**, nº 40, p. 201-215, 2013.

HUR, D. U. **Psicologia, Política e Esquizoanálise**. Campinas: Alínea, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Reincidência Criminal no Brasil**. 2015.

ÍÑIGUEZ, L. **Análisis del Discurso: Manual para las ciencias sociales- Nueva edición revisada y ampliada**. Barcelona: Editorial UOC, 2006.

ÍÑIGUEZ, L.; ANTAKI, C. El análisis del discurso en Psicología Social. **Boletín de Psicología**, 44, p. 57-75, 1994.

LACERDA, F. Fatalism, Overview. In: THOMAS, T. (Org.). **Encyclopedia of Critical Psychology**. EUA: Springer New York, p. 690-693, 2014.

LOURAU, R. **A Análise institucional**. Petrópolis: Vozes, 1975.

MARTÍN-BARÓ, I. **Psicología de la liberación**. Editorial Trotta, S.A, 1998.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **MJ divulga novo relatório sobre população carcerária brasileira**, 2016.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, (79), p. 15-38, 2010.

MELLO, K. S. S. **O sistema prisional brasileiro no contexto da pandemia de COVID-19**, 2020.

OLIVEIRA, M. R. de; SCHLOSSER, A. Brasileiro é assim: fatalismo associado à identidade sobre ser brasileiro. **Psicol. Am. Lat.**, México, 33, p. 23-32, jul. 2020.

PICHON-RIVIÈRE, E. Vínculo e teoria dos três D (depositante, depositário e depositado). Papel e status. In: _____. **Teoria do vínculo**. Martins Fontes, 1982.

PICHON-RIVIÈRE, E. **O processo grupal**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

RABUSKY, A. H. Fenômeno da ostentação: contemporaneidade e constituição da identidade de adolescentes. **Perspectivas em Psicologia**. 2017.

RAMALHO, J. R. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

REDE JUSTIÇA CRIMINAL. **Informativo Rede Justiça Criminal**, 2016.

REISHOFFER, J. C.; BICALHO, P. P. G. de. Exame criminológico e psicologia: crise e manutenção da disciplina carcerária. **Fractal: Revista de Psicologia**, 29(1), p. 34-44., 2017.

TAVARES, G.; MENANDRO, P. R. M. Trajetórias de vida de presidiários e possíveis sentidos para a prisão. **Revista Psicologia Política**, 8(15), p. 121-138, 2008.

VÁZQUEZ, F. El dispositiu d'anàlisi de dades: l'Anàlisi de contingut temàtic/categorial (**Investigació i Coneixement Psicosocial**), 1997